



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA DEPUTADA Dr.<sup>a</sup> JANE PANTA**

REQUERIMENTO N° 27.045/2025

AUTOR: DEPUTADA DRA JANE PANTA

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do §2º do art. 53, da Constituição Estadual c/c o art. 116 do Regimento Interno desta Casa, Requeiro, nos termos do art. 112 c/c art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e à Secretaria de Estado da Saúde, no sentido de criar um Programa Estadual Itinerante de Prevenção e Combate ao Câncer de Mama e Colo do Útero, com unidades móveis equipadas para percorrer municípios do interior, garantindo:

- Exames gratuitos de mamografia e papanicolau;
- Acompanhamento médico especializado;
- Ações educativas de prevenção.

**JUSTIFICATIVA**

Alta incidência de diagnósticos tardios em regiões mais carentes. Essa ação amplia acesso, salva vidas e reforça o papel do Estado na saúde preventiva

Certos da compreensão e do compromisso do Governo do Estado da Paraíba, aguardamos um posicionamento célere e positivo sobre o pleito ora apresentado.

Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, 01 de Dezembro de 2025

**Dra. Jane Panta**  
**Deputada Estadual**